



Marília Buzelin de Almeida

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 48, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Segundo Vice-Presidente, Luiz Ronan Neves Koury, presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, João Bosco Pinto Lara e Sérgio da Silva Peçanha, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Ana Cláudia Nascimento Gomes,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02402, de 7 de novembro de 2016) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/02141/16 de 21/10/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/11/2016, no período de 10 a 11 de novembro de 2016, referente à atuação da MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, neste Tribunal, tendo em vista o deferimento de afastamento da jurisdição da MM. Juíza Titular.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02495, de 7 de novembro de 2016) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/02366/16 de 24/10/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/11/2016, no período de 10 a 11 de novembro de 2016, referente à atuação da MM. Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti, no Egrégio Tribunal, em virtude de participação da i. magistrada em evento da Anamatra.

III. REFERENDAR o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria TRT/SGP/00003, de 03 de janeiro de 2017) que convocou a MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Juiz(a) do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Laura Franco Lima de Faria nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 24 a 31 de janeiro de 2017, conforme art. 66, § 2º, do Regimento Interno; e de 1º de fevereiro a 03 de março de 2017, em função de férias; e de 04 a 11 de março de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Telma Bretz Pereira

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região